KLABIN S.A.
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2019

1. Data, horário e local: Aos dias 04 (quatro) dias de julho de 2019, às 19h00 (dezenove horas), por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia.

2. Convocação: Dispensada a convocação em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Presenças: Participaram da reunião os membros do Conselho de Administração: Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, José Luis de Salles Freire, Horacio Lafer Piva, Israel Klabin, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer, Amaury Guilherme Bier, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha.

4. Mesa: Presidente da mesa – Israel Klabin; Secretária – Rosa Maria dos Santos Galvão.

5. Ordem do dia: deliberar sobre a reabertura ("*retap")* do Bond 2029, com a captação de até US$300 milhões e custos descritos abaixo.

6. Assuntos e deliberações tomadas: Debatida a ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade:

i) **Aprovar** a reabertura ("*retap")* do Bond 2029, pela subsidiária Klabin Austria GmbH, com captação de até US$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares), e taxa de até 5,00% a.a. em dólares e até 40bps de *fee* para os assessores financeiros. As demais condições da emissão serão objeto de deliberação em ata apartada.

ii) **Aprovar** a prestação de garantia fidejussória (fiança) pela Klabin S.A., em garantia do pagamento integral e pontual de todas as obrigações decorrentes da operação.

iii) Por fim, os conselheiros **aprovaram** os demais custos e despesas usuais de estruturação, inerentes a tal operação e ratificaram todos os atos já praticados pela

Diretoria e representantes da Companhia para a consecução da captação ora aprovada.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

Israel Klabin – Presidente da Mesa, Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Pedro Oliva Marcilio de Sousa, José Luis de Salles Freire, Horacio Lafer Piva, Israel Klabin, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Klabin Martins Xavier, Roberto Luiz Leme Klabin, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Monteiro de Carvalho Guimarães, Vera Lafer, Amaury Guilherme Bier, Mauro Gentile Rodrigues da Cunha.

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 04 de julho de 2019, às 19h00, lavrada em livro próprio.

_____

Rosa Maria dos Santos Galvão

Secretária